

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202112/0382
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Pendente
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Barcelos
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Grau de Complexidade: 2
Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da LTFP (correspondente à detida pelo trabalhador)
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Gabinete.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
CTFP por tempo indeterminado
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Barcelos	1	Largo do Município		4750000 BARCELOS	Braga	Barcelos

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos

Contacto: 253809600

Data Publicitação: 2021-12-22

Data Limite: 2022-01-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Site do Município de Barcelos

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO BEP MOBILIDADE INTERCATEGORIAS Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico – área de Assistente Administrativo, para a Unidade Orgânica do Gabinete de Coesão Social e Saúde Pública, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. 1 – O Município de Barcelos pretende recrutar 1 (um) Assistente Técnico – área de Assistente Administrativo, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções na Unidade Orgânica do Gabinete de Coesão Social e Saúde Pública. 2 – Caracterização da oferta: 2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses; 2.2 - Carreira e Categoria: Assistente Técnico – área de Assistente Administrativo; 2.3 – Número de Postos de Trabalho: 1; 2.4 – Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador); 3 – Requisitos de admissão: 3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido; 3.2 – Possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente. 4 – Posto de trabalho: 4.1 – Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Gabinete. 4.2 – Local de exercício de funções: Gabinete de Coesão Social e Saúde Pública. 5 – Formalização das candidaturas: 5.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município. 5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um requerimento dirigido ao respetivo júri do procedimento com a referência expressa ao procedimento concursal de mobilidade com o código da BEP atribuído, identificação, morada e contactos (telefónico e e-mail), e têm de ser apresentadas em suporte papel, nos termos dos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente no Balcão Único do Município de Barcelos ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos. 5.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. 5.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado; Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; Declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios. 6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa. 7 – O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por: Presidente: Dr. João Luís Lima Silva, Diretor de Departamento de Administração, Coesão Social e Educação; Vogais efetivos: Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Anabela Paula da Silva Pimenta, Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Coesão Social e Saúde Pública; Vogais suplentes: Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Técnico Superior. Paços do Município de Barcelos, 14 de dezembro de 2021 A Vereadora de Recursos Humanos, Juventude, Inovação e Modernização Administrativa Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho

Observações
